



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE  
PREÇOS.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um), inicialmente marcada para às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 057/2021, do dia 04 de janeiro de 2021, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Max Willams dos Santos Gomes - Presidente, Mathilde Emanuelle Barcelos de Oliveira Lins e Eliezer Gomes da Silva – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para receber o envelope nº. 01 (Documentos de Habilitação) e o envelope nº. 02 (Proposta de Preços) dos participantes do **Processo Licitatório nº 004/2021, Tomada de Preços nº. 001/2021**, que tem por objeto a **Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública, especialmente quanto a análise e emissão de pareceres nas minutas dos editais e contratos decorrentes dos processos licitatórios, bem como dispensa e inexigibilidade de licitação e, em outros procedimentos administrativos, decorrentes de processos de licitação**, conforme especificações constantes nos anexos desta Tomada de Preços. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão que constatou a presença da sociedade de advogados com seu respectivo representante:

ORDEM	LICITANTE		REPRESENTANTE LEGAL	
	CNPJ:	RAZAO SOCIAL:	NOME:	CPF:
01	24.946.984/0001-66	BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS	082.337.314-20



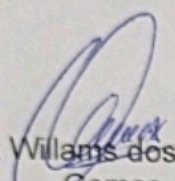
Tendo os presentes rubricados os respectivos documentos de legalidade da representação - facultativo (Credenciamento). Ato contínuo, o presidente da comissão solicitou os envelopes de nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços), devidamente lacrados, os quais foram rubricados por todos os presentes. O Presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos, os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação), os quais (Documentos) foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da sociedade de advogados presente na Sessão. Após a rubrica pela licitante presente, foi facultada a palavra ao mesmo, não havendo quaisquer manifestações e/ou observações a constar. Ato contínuo a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação, e posteriormente comunicou o seguinte julgamento: **HABILITADA: BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** – CNPJ nº 24.946.984/0001-66. Em seguida a Comissão, submeteu ao licitante presente para verificação e posicionamento quanto à interposição de recursos, tendo o mesmo declinado do direito. Concluída a fase de habilitação, a Comissão iniciou a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, e verificou a conformidade da mesma em relação às exigências do Processo Licitatório, passando em seguida a classificá-la segundo critério de julgamento fixado no instrumento convocatório, ou seja, a de menor preço global, e sendo a proposta classificada na seguinte ordem: **1ª Lugar e Vencedora: BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** – CNPJ nº 24.946.984/0001-66, no valor mensal de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** e total de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**. A Comissão após classificar a proposta submeteu aos presentes para analisar e rubricar a mesma. Após devolução da proposta, a Comissão informou ao presente o resultado. Em seguida a Comissão proferiu o julgamento e anunciou a licitante vencedora, conforme listado acima. Estando o licitante ciente da decisão proferida, renunciou expressamente ao direito de interpor recurso quanto a esta fase. O presidente da Comissão informou que atendidos os requisitos legais, o processo será submetido para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, e uma vez que foram plenamente atendidas as exigências do instrumento convocatório e do

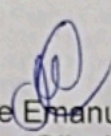


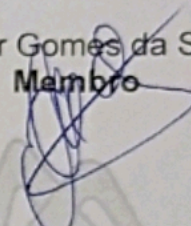
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

rito processual, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelos membros e pelo licitante após lida e achada conforme.

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2021.

  
Max Williams dos Santos  
Gomes  
**Presidente**

  
Mathilde Emanuelle Barcelos de  
Oliveira Lins  
**Membro**

  
Eliezer Gomes da Silva  
**Membro**

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE E ADVOGADOS	